

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 341/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Simgeo Sistemas de Informações Municipais Ltda.**, CNPJ 48.497.712/0001-94.

Processo licitatório n.º 187/2025

Pregão Eletrônico n.º 96/2025

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para elaboração do plano de trabalho e estratégias de ações e migração de dados; fornecimento temporário de Sistema de Informações Geográfica (SIG) para a gestão do cadastro técnico multifinalitário, levantamento terrestre multidirecional – 360 graus; vetorização da base cartográfica urbana (sede e distritos); atualização do cadastro imobiliário fiscal; elaboração da nova planta genérica de valores – PGV; capacitação aos servidores municipais e consultoria, visando atender as necessidades do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Edson Knaul</i>	9853
Gestor Substituto	<i>Kilda Justino Wlumer</i>	169475

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 7.20 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de novembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.11.17 15:18:14 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

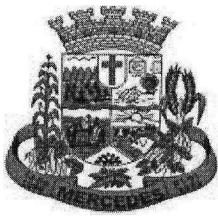
18/11/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

18/11/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 341/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Simgeo Sistemas de Informações Municipais Ltda., CNPJ 48.497.712/0001-94.

Processo licitatório n.º 187/2025

Pregão Eletrônico n.º 96/2025

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para elaboração do plano de trabalho e estratégias de ações e migração de dados; fornecimento temporário de Sistema de Informações Geográfica (SIG) para a gestão do cadastro técnico multifinalitário, levantamento terrestre multidirecional – 360 graus; vetorização da base cartográfica urbana (sede e distritos); atualização do cadastro imobiliário fiscal; elaboração da nova planta genérica de valores – PGV; capacitação aos servidores municipais e consultoria, visando atender as necessidades do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Roxeto Augusto Ferreira Netto	181080
Fiscal Substituto	Sandra Cristina Petri	97627

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 7.12 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de novembro de 2025

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025/11/17 15:18:25 -03'00'

Edson Knaul
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Data: 18 / 11 / 2025

Ciente:

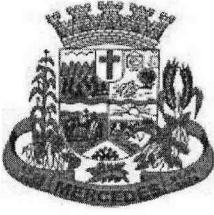
Data: 18 / 11 / 2025

Ass. Servidor

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 772/2025.

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 341/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 187/2025, Pregão Eletrônico n.º 96/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

II – Gestor Substituto: Keila Cristina Werner, Chefe de divisão da administração, matrícula nº 169471;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 341/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 187/2025, Pregão Eletrônico n.º 96/2025:

I – Fiscal Titular: Roberto Augusto Feronatto, Fiscal de Tributos, matrícula nº 181080;

II – Fiscal Substituto: Sandra Regina Petri, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 47627;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.11.18 16:39:24 -03'00'

**Laerton Weber
PREFEITO**

Publicado em: 18 de novembro de 2025 — Edição 4298

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br